



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 87/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Rosemeire Freitas Soares, Professora, Mat. nº 8487, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 04.02.2019 a 02.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 05.06.2005 à 04.06.2010; de 05.06.2010 a 04.06.2015, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 18746/2016 apenso a 458/2012 e Parecer Jurídico nº 26/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 90/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Rita de Cassia Cruz de Sousa, Professora, Mat. nº 1106, com prazo de 15 (quinze) meses a ser contada de 04.02.2019 a 28.04.2020, relativo ao período aquisitivo de 12.04.1984 à 11.04.1989; de 12.04.1989 a 11.04.1994; de 12.04.1994 a 11.04.1999; de 12.04.1999 a 11.04.2004; de 12.4.2004 a 11.04.2009, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 9311/2010 e Parecer Jurídico nº 1260/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 92/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Maria das Graças Rodrigues Souza, Professora, Matrícula nº 27084, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 02.10.2018 e término em 03.12.2018, conforme Processo Administrativo nº 16871/2018 e Parecer Jurídico nº 1000/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 93/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna Público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Jorgete de Oliveira Noronha, Professora, Matrícula nº 1762, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 05.09.2018 e término em 05.11.2018, conforme Processo Administrativo nº 15556/2018 e Parecer Jurídico nº 1037/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo